



Campinas, 13 de maio de 2019.

**Parecer final sobre Processo Sumário de Seleção
Edital CTC 007/2019 – Departamento de Humanidades**

Em atenção ao edital CTC 007/2019 – Departamento de Humanidades, a Comissão Julgadora, constituída pelos professores André Buonani Pasti, Célio André Barbosa e José Henrique Antunes de Vasconcelos, após divulgação das notas e apuração dos resultados, divulga o resultado final do Processo Sumário de Seleção, que cumpriu todas as fases descritas pelo referido edital.

Em sessão reservada, após a divulgação das notas parciais e finais, a Comissão Julgadora apurou que os candidatos Alesson Ramon Rota, Carolina Cechella Philippi, Felipe Caruso Galvani, Fernando Cardoso da Silva e Ricardo Amarante Turatti, após participarem de todas as etapas do processo de seleção, não obtiveram média final mínima 7 (sete) e, portanto, não foram classificados.

Nessa mesma ocasião, foi apurado que os candidatos Bárbara Araújo Machado, Elton Rigotto Genari, Rafael Pavani da Silva, Ana Carollina Gutierrez Pompeu e Leandro Eliel Pereira de Moraes obtiveram média final maior ou igual a 7,0 (sete) e, assim, foram classificados. A nota final obtida pelos candidatos foi:

Bárbara Araújo Machado	8,4
Elton Rigotto Genari	8,0
Rafael Pavani da Silva	7,4
Ana Carollina Gutierrez Pompeu	7,1
Leandro Eliel Pereira de Moraes	7,0

De acordo com a nota final do candidato classificado, segue em tabela abaixo a Classificação Final deste Processo Sumário de Seleção:

Classificação	Nome
1	Bárbara Araújo Machado
2	Elton Rigotto Genari
3	Rafael Pavani da Silva
4	Ana Carollina Gutierrez Pompeu
5	Leandro Eliel Pereira de Moraes

Seguem anexas:

- Planilha contendo as notas atribuídas a cada candidato, por cada avaliador, nas provas do processo seletivo;
- Lista de classificação final.



Diante do exposto, e tendo em vista que todos os trâmites do Processo Sumário de Seleção foram cumpridos de acordo com o determinado no Edital, é nosso parecer que a candidata Bárbara Araújo Machado seja admitida conforme os termos do Edital 007/2019.

Encaminhamos, portanto, o processo para que essa admissão seja efetivada.

Respeitosamente,

André Buonani Pasti

Célio André Barbosa

José Henrique Antunes de Vasconcelos